

Boletim de Serviço

HU-UFSC

**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

MARIA DE LOURDES ROVARIS

Superintendente

FRANCINE LIMA GELBCKE

Gerente de Atenção à Saúde

ROSEMERI MAURICI DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

PAULO PEIXOTO PORTELLA

Gerente Administrativo

Superintendência

PORTARIA Nº 851/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 06 de novembro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e considerando as normas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e conforme Processo-SEI nº 23820.006231/2020-21.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão para a realização de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 312/HU/2020 **para Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares (EMHs) com a respectiva instalação, treinamento e assistência técnica durante o período de garantia e com possibilidade de importação**, para o Hospital Universitário, com os seguintes servidores:

Caroline de Aguiar – Agente de Licitação

Samuel Souza de Araújo – Equipe de Apoio

Aline Mortari Machado – Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Prof.ª Francine Lima Gelbcke

Superintendente em exercício do HU UFSC

Portaria-SEI/EBSERH nº 886, de 24/07/2019

Superintendência

PORTARIA Nº 853/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 09 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.008420/2020-38.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rafael Barcelos De Mello - SIAPE 2412703, substituto do cargo de chefe do setor jurídico, ocupado atualmente por IVAN DA SILVA TEIXEIRA, - SIAPE 3058958 no período de 04/11/2020 até o dia 17/11/2020, em razão de afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º "Ficam CONVALIDADOS os atos praticados pelo chefe do setor jurídico do dia 04/11/2020 até a publicação de sua portaria.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

(Assinado eletronicamente)

Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS

Superintendente

Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº35, 04 de novembro de 2020.

A **GERENTE DE ATENÇÃO A SAÚDE** no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 24, de 02 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 06 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 23820.007338/2020-96, ante as razões apresentadas no Ofício SEI nº 76, de 04 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 07 novembro de 2020

Prof.ª Francine Lima Gelbcke
Gerente de Atenção à Saúde
HU-UFSC/MEC-EBSERH